



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

**RELATÓRIO DE
CONTROLE INTERNO
REFERÊNCIA
3º QUADRIMESTRE/2017
SETEMBRO A DEZEMBRO**



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO.....	4
3. FISCALIZAÇÃO.....	5
3.1. CONTABILIDADE.....	5
3.1.1. Orçamento 2017.....	5
3.1.2. Análise da Execução Orçamentária	5
3.1.3. Apuração de índices de Pessoal do Poder Executivo.....	5
3.1.4. Aplicação de Recursos na Saúde.....	6
3.1.5. Aplicação de Recursos na Educação.....	6
3.1.6. Aplicação de Recursos do FUNDEB	7
3.1.7. Audiências Públicas	7
3.1.8. Publicação de Relatórios Exigidos por Lei	7
3.1.9. Adiantamentos.....	8
4. PARECER DO CONTROLE INTERNO	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal Nº 1319 de 2014; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 74 e 165 da Constituição Federal; o Art. nº 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; e demais legislações pertinentes, apresentamos o **Relatório Quadrimestral do Controle Interno**, que encaminho ao Prefeito Municipal e deixo uma via à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações de forma simplificada das Ações Governamentais programadas para o Exercício de **2017**, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

2. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório visa dar transparência às atividades públicas diante das legislações cabíveis e outros fundamentos legais. Deste modo o mesmo tem como objetivo, definir com clareza as análises realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir conceitos, recomendações e sugestões á regularidade dos atos praticados, em consonância com as legislações vigentes. Seguem abaixo as áreas abordadas pelo relatório.

- Contabilidade:
 - Orçamento 2017;
 - Análise Execução Orçamentária;
 - Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo;
 - Aplicação de recursos na saúde;
 - Aplicação de recursos na Educação;
 - Aplicação de recursos FUNDEB;
 - Audiências Públicas;
 - Publicação dos Relatórios Exigidos por lei;
 - Adiantamentos;

3 – FISCALIZAÇÃO

3.1 – CONTABILIDADE

3.1.1. – Orçamento 2017.

Para o Exercício de **2017**, a despesa e a receita foram estimadas pelo setor de Contabilidade da Prefeitura conforme Lei Municipal nº 1.452/16, foram ambas no valor de **R\$ 98.000.000,00** (noventa e oito milhões de reais).

3.1.2. – Análise da Execução Orçamentária.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PREVISTO	R\$ 98.000.000,00
RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 91.455.020,08
DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O QUADRIMESTRE	R\$ 81.646.011,33
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 9.809.008,75

Conforme análise da execução orçamentária constatou-se que o município obteve um resultado positivo, arrecadou mais do que gastou durante o ano de 2017, porém não alcançou o valor previsto devido queda na arrecadação. Em novembro de 2017 foi iniciado um trabalho de auditoria juntamente ao Departamento de Tributação para correção de possíveis falhas e encontrar formas para aumentar a arrecadação.

3.1.3. – Apuração de índices de pessoal do Poder Executivo.

DESPEZA COM PESSOAL - 2017			
QUADRIMESTRE	RECEITA CORRENTE LIQUIDA	DESPEZA COM PESSOAL	%
1º	R\$ 86.408.855,43	R\$ 42.006.736,27	48,61%
2º	R\$ 88.537.819,53	R\$ 40.531.786,15	45,78%
3º	R\$ 89.801.803,25	R\$ 43.929.659,99	48,92%

Conforme análise do quadro de despesas com pessoal acima, contatou-se que o município está adequado ao previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.1.4. – Aplicação de Recursos na Saúde.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE					
QUAD.	RECEITA	MINIMO A PAGAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 23.026.324,39	R\$ 3.453.948,66	15%	R\$ 7.426.099,89	32,25%
2º	R\$ 44.958.871,84	R\$ 6.743.830,78	15%	R\$ 13.696.850,01	30,47%
3º	R\$ 68.263.913,21	R\$ 10.239.586,98	15%	R\$ 23.318.506,08	34,16%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos na saúde acima, podemos verificar que o município vem cumprindo à Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive aplicando mais que o dobro do valor mínimo.

3.1.5. – Aplicação de Recursos na Educação.

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO					
TRIMESTRE	RECEITA ARRECADADA	MINIMO A APLICAR	%	VALOR APLICADO	%
1º	R\$ 18.445.598,93	R\$ 4.611.399,73	25%	R\$ 4.397.587,79	23,84%
2º	R\$ 34.564.997,74	R\$ 8.641.249,44	25%	R\$ 11.879.429,90	34,37%
3º	R\$ 51.003.722,91	R\$ 12.750.930,73	25%	R\$ 17.827.463,20	34,95%
4º	R\$ 69.777.962,68	R\$ 17.444.490,67	25%	R\$ 19.502.575,10	27,95%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos na educação acima, podemos verificar que o município vem cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor mínimo a ser aplicado.

3.1.6. – Aplicação de recursos do FUNDEB.

APLICAÇÃO DE RECURSOS FUNDEB					
TRIMESTRE	Transferências Recebidas + Rendimentos de Aplicação	Mínimo a aplicar	%	Aplicado	%
1º	R\$ 3.905.218,18	R\$ 2.343.130,91	60%	R\$ 2.052.439,14	52,56%
2º	R\$ 7.116.125,87	R\$ 4.269.675,52	60%	R\$ 5.729.266,98	80,51%
3º	R\$ 10.436.259,82	R\$ 6.261.755,89	60%	R\$ 8.391.087,50	80,40%
4º	R\$ 13.806.001,98	R\$ 8.283.601,19	60%	R\$ 13.787.526,05	99,87%

Conforme análise do quadro de aplicação de recursos do FUNDEB acima, podemos verificar que o município vem cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficando acima do valor mínimo a ser aplicado (referente a remunerações de professores) e utilizando acima de 95% do valor do fundo.

3.1.7. – Audiências Públicas.

As Audiências Públicas são realizadas nos meses de Fevereiro, Maio e Setembro. Durante o terceiro quadrimestre, foi realizada audiência pública no dia 28/09/2017 para demonstração e avaliação de metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias referentes ao 2º Quadrimestre/2017.

A ata dessa Audiência Pública foi enviada ao AUDESP dentro do prazo estipulado.

3.1.8. – Publicação dos Relatórios Exigidos por Lei.

O Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, bem como os atos administrativos praticados, pelo qual foi constatado foram legalmente publicados e obedecem à legislação pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo
CONTROLE INTERNO

3.1.9. – Adiantamentos.

Os adiantamentos referentes ao 3º Quadrimestre de 2017 foram analisados e estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.234/2013 (Lei que dispõe sobre o regime de adiantamentos e dá outras providências). Saliento que foram feitas algumas recomendações aos servidores e que a lei carece de mudanças para responsabilização do usuário e padronização de gastos fora do município.

4 – PARECER DO CONTROLE INTERNO

No 3º quadrimestre de 2017, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhamos e com base nos relatórios simplificados que recebemos dos responsáveis pelos setores, não constatamos falhas, irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Prefeitura Municipal de Cajati.

Cajati 19 de Fevereiro de 2018.

Erick Ferracini Dias da Costa
Auditor de Controle interno